



Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27/2019, que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s / nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora / MG - CEP: 36036-900, neste ato representada por seu Reitor, Sr. Marcus Vinicius David, inscrito no CPF nº 651.123.006-63, portador da Carteira de Identidade nº M - 3829078 - SSPMG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, respeitando o que preceitua a Lei nº 8.666/93, resolve formalizar o seguinte Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27/2019 celebrado com a empresa ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.513.415/0001-33, situada à Rua Domingos dos Anjos, nº 155 - Centro - Três Rios - RJ - CEP: 25.815-000, telefone: (24) 2252-3229 / (24) 2255-2936, E-mail: rodrigo@zaquieu.com.br; zaquieu@zaquieu.com.br, doravante designada CONTRATADA, nos termos do processo sob o nº 23071.006094/2019-19 - RDC Eletrônico nº 001/2019, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo de Apostilamento:

a) a concessão do reajuste do valor do contrato pelo INCC apurado em relação ao período de maio/2019 a julho/2020, conforme previsão contratual (cláusula sétima – Do reajuste de preço), com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93.

a.1) Em decorrência do reajuste supramencionado, o valor do contrato é alterado em 17.643,02.

b) a retificação do prazo de vigência do contrato em questão, em virtude de erro meramente formal ocorrido por ocasião da formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 27/2019, que em sua alínea a.1. da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

(..).

a.1) Em decorrência da supracitada prorrogação, o prazo de vigência do contrato também é estendido em 30 (trinta) dias consecutivos, compreendendo o período de 28.12.2020 a 26.01.2021.”

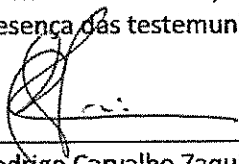
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor Global do Contrato - Em decorrência da alteração acima, o valor global do contrato é alterado de R\$ 1.844.341,88 para **R\$ 1.861.984,90**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

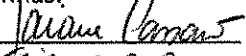


Sr. Marcus Vinicius David
Representante Legal da Contratante




Sr. Rodrigo Carvalho Zaquieu
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:



Nome: **TAIANE S. CASSARO**
CPF: **100.187.986-40**



Nome: **Rita de Cassia Pinto Marinho**
CPF: **964.789.266-72**